



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 3/2021

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ANATER.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**, CNPJ 00.396.895/0001-25, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Senhora **TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS**, portadora da Cédula de Identidade registrada sob o nº 282978409 - SSP/SP e inscrita no CPF registrado sob o nº 209.694.306-04, nomeada pelo Decreto de 2 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União do mesmo dia, Edição extra, Seção 2, Página 1, e a **AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, instituída pelo Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014, sob a forma de Serviço Social Autônomo, consoante as disposições da Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, com Estatuto Social registrado e arquivado sob nº 000094993, Livro AO44- 006, em 22 de janeiro de 2016, no Cartório 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 24.203.514/0001-02, com sede no SBN, Quadra 01, Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 6º andar – Brasília/DF – CEP 70.057900, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Presidente nos termos do artigo 20 do Estatuto Social, Senhor **ADEMAR SILVA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade registrada sob o nº 000.116.250 expedida pela SEJUS/MS e inscrito no CPF sob o nº 437.525.511-00, têm, entre si, justo e acordado o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** com as cláusulas dispostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

Subcláusula Primeira - O presente Terceiro Termo Aditivo tem por objeto a renovação e a revisão do Contrato de Gestão, celebrado pela União, por intermédio do extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário, sucedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

(MAPA), e a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER), e dos respectivos Primeiro e Segundo Termos Aditivos que o integra, mediante a alteração da sua cláusula de vigência e a modificação dos Anexos I, II e III, promovidas na forma deste aditamento.

Parágrafo único. As demais disposições contratuais do contrato de gestão, não alteradas pelo presente termo de aditamento, permanecem válidas para todos os efeitos.

Subcláusula Segunda - A versão renovada e consolidada do Contrato de Gestão, apropriando o que dispõem o Primeiro, o Segundo e o presente Terceiro Aditivos, deverá ser publicada em até um mês, contado da data de publicação do presente aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Subcláusula Primeira – O caput da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, passa a vigorar com a seguinte alteração:

O presente CONTRATO vigorará até **31 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado e repactuado pelas partes, vinculada à demonstração da execução do Programa de Trabalho estabelecido, e mediante pronunciamento favorável do Ministério da Economia e da Casa Civil da Presidência da República, quando necessário.

Subcláusula Segunda – Os atuais Anexos I, II e III integrantes do contrato de gestão passarão a vigorar com as modificações, discriminadas por Anexo, a seguir elencadas:

I) Anexo I, discriminado por Eixo:

I.1) Eixo Operacionalização:

- a) inclusão do ano de 2022 ao programa de trabalho;
- b) alteração do Item 1.1 - espaço físico, materiais e equipamentos disponibilizados por meio de cessão de uso – alteração no ano de 2021 de 693m² para 526m² e inclusão para o ano de 2022 de 526m²;
- c) inclusão do Item 1.2 - aperfeiçoamento do Sistema de Gestão de ATER da ANATER para o ano de 2021
- d) alteração do Item 8.1 – formação de agentes de ATER - inclusão no ano de 2022 de 300 agentes;
- e) alteração do Item 8.2 - formação de gestores de ATER - inclusão no ano de 2022 de 30 gestores;

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- f) alteração do Item 9 – famílias assistidas com serviço de ATER - no ano de 2021 alteração de 100.000 para 24.700 e inclusão no ano de 2022 de 24.700;
- g) alteração do Item 12 - implantação de Unidades de Referência Tecnológica – alteração no ano de 2021 de 20 para 30 unidades e inclusão no ano de 2022 de 30 unidades;
- h) alteração do Item 13 - serviços de ATER para agricultores assentados da reforma agrária, titulados ou em processo de titulação definitiva – alteração no ano de 2021 de 10.000 para 11.500 e no ano de 2022 inclusão de 11.500;
- i) alteração do Item 14 - serviços de ATER para médios produtores – no ano de 2021 alteração de 30.000 para 17.144;
- j) inclusão do Item 14-A – capacitação de técnicos de campo e agricultores via ensino à distância (Ead) –no ano de 2021 de 80.000 e no ano de 2022 de 40.000;
- k) inclusão do Item 14-B – capacitação nacional de mulheres através de cursos gerenciais preparatórios para assumir posições estratégicas em cooperativas ou associações formadas por agricultoras familiares – no ano de 2021 de 200 mulheres e no ano de 2022 de 200 mulheres; e
- l) inclusão do Item 14-C - serviços de ATER e capacitação de agricultores familiares assentados da reforma agrária, pequenos e médios produtores por meio de parcerias com entidades de ensino superior - no ano de 2021 de 2.000 agricultores e no ano de 2022 de 2.000 agricultores.

I.II) Eixo Fiscalização:

- a) revisão do Item 15 - realizar fiscalização sobre ações de ATER contratadas pela ANATER - correção de erro material no ano de 2020 de 2.200 para 1.600 fiscalizações; e
- b) alteração do Item 15 - realizar fiscalização sobre ações de ATER contratadas pela ANATER – alteração ano de 2021 de 2.800 para 3.400 fiscalizações e inclusão no ano de 2022 de 2.000 fiscalizações.

I.III) Eixo Custeio Operacional:

inclusão do Eixo Custeio Operacional e respectivo Item 16 - custear despesas provenientes da estruturação e operacionalização necessária para execução do contrato de gestão exceto despesa com pessoal e fiscalização (pagamentos de condomínio, água, energia, internet entre outras despesas necessárias para a estruturação e operacionalização da agência em decorrência da alteração do seu local cedido para funcionamento) - despesa limitada a 3% (três por cento) do valor do orçamento-programa anual e ao plano operacional anual.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

I.IV) Letra “b” do Anexo I:

revisto e atualizado na forma do Anexo I que integra o presente Terceiro Termo Aditivo;

I.V) Letra “e” do Anexo I:

alteração do Quadro de Terceirizados em Cessão – supressão de 3 secretárias e 1 recepcionista;

I.VI) Letra “f” do Anexo I:

a) alteração da descrição do espaço físico dado em cessão – passando a localização do 6º andar para o 5º andar do Palácio do Desenvolvimento Bloco D, Setor Bancário Norte, Quadra 01, Brasília-DF; e

b) alteração do cedente do espaço físico - substituição do MAPA pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

II) Anexo II:

a) inserção das Ações Orçamentárias (Descritor de Ações) 21B7 - Gestão e Operacionalização do Terra Brasil, 21B8 - Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia, 21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados, 210T - Promoção da Educação do Campo, 210V - Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais e 8622 - Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário;

b) correção de erro material no Item 2.1 - Estruturação da Equipe – alteração da porcentagem de limitação desta despesa de 16,5% para 15%, incidente sobre o valor global do orçamento-programa, limitada ainda ao disposto no plano operacional anual;

c) inclusão do Item 1.2 - Aperfeiçoamento do Sistema de Gestão de ATER da ANATER – despesa prevista para o ano de 2021 de R\$ 1.550.000,00;

d) alteração do Item 8.1 – formação de agentes de ATER – inclusão no ano de 2022 da despesa prevista de R\$ 705.000,00;

e) alteração do Item 8.2 - formação de gestores de ATER - inclusão no ano de 2022 da despesa prevista de R\$ 105.000,00;

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- f) alteração do Item 9.1 – famílias assistidas com serviço de ATER – alteração da despesa prevista para o ano de 2021 de R\$ 82.726.546,58 para R\$ 61.726.000,00 e inclusão da despesa prevista para o ano de 2022 de R\$ 61.726.000,00;
- g) alteração do Item 12.1 - implantação de Unidades de Referência Tecnológica – alteração da despesa prevista para o ano de 2021 de R\$673.453,42 para R\$1.500.000,00 e inclusão da despesa prevista no ano de 2022 de R\$1.500.000,00;
- h) alteração do Item 13.1 - serviços de ATER para agricultores assentados da reforma agrária, titulados ou em processo de titulação definitiva - alteração da despesa prevista para o ano de 2021 de R\$ 20.000.000,00 para R\$ 28.750.000,00 e inclusão da previsão da despesa para o ano de 2022 de R\$ 28.750.000,00;
- i) alteração do Item 14.1 - serviços de ATER para médios produtores – alteração da despesa prevista para o ano de 2021 de R\$ 10.000.000,00 para R\$ 26.000.000,00;
- j) inclusão do Item 14-A.1 – capacitação de técnicos de campo e agricultores via ensino à distância (Ead) – despesa prevista para o ano de 2021 de R\$ 1.500.000,00 e para o ano de 2022 de R\$ 750.000,00;
- k) inclusão do Item 14-B.1 - capacitação nacional de mulheres através de cursos gerenciais preparatórios para assumir posições estratégicas em cooperativas ou associações formadas por agricultoras familiares – despesa prevista para o ano de 2021 de R\$ 3.000.000,00 e para o ano de 2022 de R\$ 3.000.000,00;
- l) inclusão do Item 14-C.1 - serviços de ATER e capacitação de agricultores familiares assentados da reforma agrária, pequenos e médios produtores por meio de parcerias com entidades de ensino superior – despesa prevista para o ano de 2021 de R\$ 1.200.000,00 e para o ano de 2022 de R\$ 1.200.000,00;
- m) alteração do Item 15.1 - realizar fiscalização sobre ações de ATER contratadas pela ANATER – manutenção da previsão de despesa para o ano de 2021 de R\$ 1.700.000,00 e inclusão da despesa prevista para o ano de 2022 de R\$ 1.000.000,00; e
- n) inclusão do Item 16.1 - custeio operacional da ANATER - despesa prevista para o ano de 2021 de R\$ 4.670.310,37 e para o ano de 2022 de R\$ 3.612.292,70, limitada anualmente a 3% (três por cento) do valor do orçamento-programa anual e ao disposto no plano operacional anual.

III) Anexo III:

Alteração e inclusão da previsão dos cronogramas de desembolso, respectivamente, dos anos de 2021 e 2022, promovida na forma detalhada do Anexo III que integra o presente Terceiro Termo Aditivo, alterando o valor global do orçamento-programa do contrato de gestão de R\$ 853.655.837,45 para R\$ 997.413.455,75.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Parágrafo único – Os Anexos I, II e III que integram o presente Terceiro Termo de Aditamento, acolhendo as alterações, inclusões e revisões na forma desta Subcláusula Segunda da Cláusula Segunda, substituirão os anexos vigentes do contrato de gestão para todos os efeitos.

Subcláusula Terceira – O presente termo de aditamento representa o acréscimo de 16,84% (dezesesseis vírgula oitenta e quatro por cento) ao valor global e atual do contrato de gestão, passando do valor atual R\$ 853.655.837,45 (oitocentos e cinquenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos) para o novo valor de R\$ 997.413.455,75 (novecentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais setenta centavos).

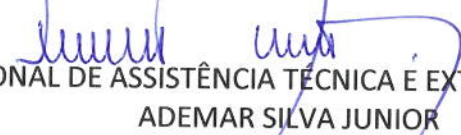
CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico do MAPA, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de assinatura.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrentes.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA
Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ANATER
ADEMAR SILVA JUNIOR
Presidente da ANATER



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria da Agricultura Familiar e Cooperativismo
Esplanada dos Ministérios, Bloco C - 5º Andar CEP: 70046- 900
– Brasília/DF – Telefones: 2020-0002/0005
ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO 2016 – 2022

a) QUADROS DE METAS

a.1) Eixos Estruturação: Física, Equipe, Organizacional

Objetivo Geral: Estruturar e iniciar a fase de operacionalização da Agência a fim de ampliar a execução de políticas de desenvolvimento de assistência técnica e extensão rural.													
EIXO	COD. OBJETIVO	OBJETIVO ESPECÍFICO	COD. META	META	INDICADOR	UNIDADE	METAS/ANO						
							2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Estruturação Física	1	Estruturar Espaço Físico, materiais e equipamentos	1.1	Espaço físico, materiais e equipamentos disponibilizados por meio de cessão de uso ¹	Quantidade de bens e materiais em cessão de uso	Bens e materiais	693	693	693	693	693	526	526
		Aperfeiçoamento de sistema de gestão de ATER	1.2	Sistema de Gestão de ATER aperfeiçoado	Quantidade de Sistema de Gestão de ATER Aperfeiçoado	Sistema	-	-	-	-	-	01	-
Estruturação da Equipe	2	Estruturar Equipe	2.1	Equipe Contratada	Quantidade de colaboradores na equipe	Colaborador	39	40	40	70	Limitado a 15% do valor anual do orçamento-programa e ao plano operacional anual.	Limitado a 15% do valor anual do orçamento-programa e ao plano operacional anual.	Limitado a 15% do valor anual do orçamento-programa e ao plano operacional anual.
Estruturação Organizacional	3	Estruturar a área de gestão de pessoal	3.1	Plano de Gestão de pessoas elaborado e aprovado	Quantidade de Planos de estruturação da área de gestão de pessoal elaborados e aprovados	Documento	01*		-	-	-	-	-

	4	Estruturar nível organizacional estratégico	4.1	Planejamento Estratégico Participativo elaborado e aprovado	Quantidade de Planejamentos Estratégicos elaborados e aprovados	Documento	01*	-	-	-	01	-	-
Estruturação Organizacional	4	Estrutura nível organizacional estratégico	4.2	Política de Atuação Institucional elaborada e aprovada	Quantidade de Políticas de Atuação Institucional elaboradas e aprovadas	Documento	01*	-	-	-	-	-	-
	5	Estruturar nível organizacional tático	5.1	Plano de Atuação Institucional elaborado e aprovado	Quantidade de Planos de Atuação Institucionais elaborados e aprovados	Documento	01*	-	-	-	-	-	-
			5.2	Plano de Trabalho do Plano de Processos de Inovação Tecnológica no Meio Rural elaborado e aprovado ²	Quantidade de Planos de Trabalho para Plano de Processo de Inovação Tecnológica no Meio Rural elaborado e aprovado	Documento	01	01	01	01	01	01	-
			5.3	Regulamento para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de ATER elaborado e aprovado.	Quantidade Regulamentos para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de ATER elaborados e aprovados	Documento	01*	-	-	-	-	-	-
		Estruturar nível organizacional tático	5.3.1	Regulamento de acreditação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de ATER elaborado e aprovado.	Quantidade Regulamentos para acreditação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de ATER elaborados e aprovados.	Documento	01*	-	-	-	-	-	-
			5.4	Regulamento de licitações,	Quantidade regulamento de	Documento	01*	-	-	-	-	-	-

Estruturação Organizacional	5			contratos, convênios e instrumentos congêneres elaborados e aprovados.	licitações, contratos, convênios e instrumentos congêneres elaborados e aprovados.								
		5.5		Metodologia de trabalho elaborada e aprovada.	Quantidade de metodologias de trabalho elaborados e aprovados.	Documento	01*	-	-	-	-	-	-
		5.6		Metodologia de monitoramento, avaliação e apresentação de resultados de ATER elaboradas e aprovadas.	Quantidade de metodologias de monitoramento, avaliação e apresentação de resultados de ATER elaboradas e aprovadas.	Documento	01*	-	-	-	-	-	-
	6		Estruturar formação em Ater	6.1	Plano de Trabalho para Plano de formação em ATER elaborado e aprovado ³ .	Quantidade de Planos de Trabalho para Plano de formação em ATER elaborados e aprovados.	Documento	01	01	01	01	01	01
	7		Realizar planejamento para o ano subsequente	7.1	Plano de ação anual elaborado e aprovado até o 3º trimestre do ano corrente	Quantidade de planos de ação anuais elaborados e aprovados	Documento	01	01	01	01	01	01
				7.2	Orçamento programa elaborado e aprovado até o 3º trimestre do ano corrente	Quantidade de orçamento programa elaborados e aprovados	Documento	01	01	01	01	01	01

* Metas não realizadas em 2016 que foram executadas nos exercícios 2017/2018. Os documentos serão revisados em 2019 e 2020 para adequação às novas políticas públicas.

a.2) Eixo Operacionalização:

EIXO	COD. OBJETIVO	OBJETIVO ESPECÍFICO	COD. META	META	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	METAS/ANO						
							2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Operacionalização	8	Realizar formação de agentes de ATER	8.1	Agentes de ATER formados	Quantidade de Agentes de ATER formados	Número agentes de ATER formados	2.000	0	4.000	5.000	321	279	300
		Realizar formação de gestores de ATER	8.2	Gestores de ATER formados	Quantidade de Gestores de ATER formados	Número gestores de ATER formados	100	50	250	350	50	21	30
	9	Ofertar serviços de ATER para agricultores familiares e pequenos produtores, visando o desenvolvimento sustentável e a convergência das políticas públicas	9.1	Famílias beneficiadas com serviço de ATER	Quantidade de famílias assistidas com serviço de ATER	Número de famílias assistidas com repetição a cada ano**	10.000	97.606	97.606	120.000	100.000	24.700	24.700
		Ofertar serviços de ATER para organizações de agricultores familiares na metodologia Mais Gestão											
	10	Ofertar serviços de ATER para organizações de agricultores familiares na metodologia Mais Gestão	10.1	Organizações de agricultores familiares assistidos por serviços de ATER na metodologia Mais Gestão	Quantidade de organizações da agricultura familiar beneficiadas com serviços de ATER	Organizações da agricultura familiar (com DAP P.J) com repetição a cada ano	-	-	1.032	1.032	1.032	-	-
	11	Ofertar serviços de ATER específicos para agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e jovens rurais visando o desenvolvimento sustentável local e convergência de políticas públicas	11.1	Famílias de povos e comunidades tradicionais e jovens rurais	Quantidade de família beneficiada com serviço de ATER	Unidade de família de agricultores familiares portadores de DAP com repetição a cada ano	-	-	6.200	18.000	-	-	-

12	Implantar unidades de referência tecnológica em projetos pactuados/contratados como mecanismo de inovação tecnológica	12.1	Unidades de referência tecnológica de ATER implantadas em projetos contratados/pactuados	Quantidade de referência tecnológica de ATER implantadas	Unidade Referência Tecnológica de ATER implantadas a cada ano	-	-	-	300	-	30	30
13	Ofertar serviços de ATER para agricultores assentados da reforma agrária, titulados ou em processo de titulação definitiva.	13.1	Ofertar serviços de ATER para agricultores assentados da reforma agrária, titulados ou em processo de titulação definitiva.	Famílias beneficiadas com serviços de ATER	Quantidade de famílias assistidas com serviços de ATER	-	-	-	5.000	10.000	11.500	11.500
14	Ater Médio Produtor(**)	14.1	Médios produtores beneficiados com serviço de ATER	Quantidade de produtores assistidos com serviços de ATER	Número de produtores assistidos com repetição a cada ano**	-	-	-	-	30.000	17.144	-
14-A	Capacitação de agricultores, pequenos e médios produtores, estudantes e pessoas ligadas ao setor rural na modalidade de Ensino à Distância (Ead)	14-A.1	Vagas de cursos de capacitação ofertadas a agricultores, pequenos e médios produtores, estudantes e pessoas ligadas ao setor rural	Quantidade de Vagas de cursos de capacitação ofertadas	Número de vagas ofertadas	-	-	-	-	-	80.000	40.000

14-B	Capacitação Nacional de Mulheres em cursos gerenciais preparatórios para assumir posições estratégicas em cooperativas e ou associações formadas por agricultores familiares	14-B.1	Oferta vagas de capacitação	Quantidade de matrícula realizadas	Número de matrículas realizadas	-	-	-	-	-	200	200
14-C	Ofertar serviços de ATER e capacitação para agricultores familiares, assentados da reforma agrária, pequenos e médios produtores por meio de parcerias com entidades de ensino superior	14-C.1	Quantidade de agricultores familiares, assentados da reforma agrária, pequenos e médios produtores assistidos por meio de parcerias com entidades de ensino superior	Número de agricultores familiares, assentados da reforma agrária, pequenos e médios produtores assistidos por meio de parcerias com entidades de ensino superior	Número de agricultores familiares, assentados da reforma agrária, pequenos e médios produtores assistidos	-	-	-	-	-	2000	2000

(*) Unidades de Referência Tecnológica: A UR é um modelo físico de sistemas de produção, implantada em área pública ou privada, visando à validação, demonstração e transferência de tecnologias geradas e adaptadas, considerando as peculiaridades de cada região. Conforme determina o § 3º da Cláusula Quinta do Contrato de Gestão deve-se utilizar recursos de rendimento de aplicação. (**)
Metas com repetição a cada ano não são contabilizadas pelo somatório da execução em cada exercício.

a.3) Eixo Fiscalização:

Objetivo Geral: Realizar fiscalização dos projetos, contratos, instrumentos de parceria e convênios.

EIXO	COD. OBJETIVO	OBJETIVO ESPECÍFICO	COD. META	META	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	METAS/ANO						
							2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Fiscalização	15	Realizar e fiscalização sobre as ações de ATER contratadas*	15.1	Projetos, contratos, instrumentos de parceria e convênios fiscalizados	Quantidade de laudos aplicados	Número de laudos de fiscalização Aplicados	-	-	-	-	1.600	3.400	2.000

(*) A fiscalização será realizada pela equipe da ANATER e/ou por terceiros contratados especificamente para essa finalidade.

a.4) Eixo Custeio Operacional:

Objetivo Geral: Custeio da estruturação e da operacionalização provenientes das necessidades geradas pelo Contrato de Gestão

EIXO	COD. OBJETIVO	OBJETIVO ESPECÍFICO	COD. META	META	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	METAS/ANO						
							2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Custeio Operacional	16	Custear as despesas provenientes da estruturação e operacionalização necessária para execução do contrato de gestão exceto despesa com pessoal e Fiscalização	16.1	Custear operacionalização da Anater	Quantidade recurso utilizado	Valor utilizado	-	-	-	-	-	Limitado a 3% do orçamento programa anual e ao plano operacional anual.	Limitado a 3% do orçamento programa anual e ao plano operacional anual.

b) CRONOGRAMA DE METAS:

b.1) EIXOS: ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, DA EQUIPE ORGANIZACIONAL – METAS DE IMPLANTAÇÃO

Cod. Meta	Metas	Ano	2020												2021											
		Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1.1	Espaço físico, materiais e equipamentos disponibilizados por meio de cessão de uso¹																									
1.2	Aperfeiçoamento de sistema de gestão de ATER																									
2.1	Equipe contratada																									
3.1	Plano de Gestão de pessoas elaborado e aprovado																									
4.1	Planejamento estratégico participativo elaborado e aprovado																									
4.2	Política de Atuação Institucional elaborada e aprovada																									
5.1	Plano de Atuação Institucional elaborado e aprovado																									
5.2	Plano de Trabalho do Plano de Processos de Inovação Tecnológica no Meio Rural elaborado e aprovado																									
5.3	Regulamento de credenciamento para a prestação de serviço de ATER elaborado e aprovado																									
5.3.1	Regulamento de Acreditação																									
5.4	Regulamento de licitações e contratos elaborado e aprovado com fins de suporte administrativo																									
5.5	Metodologia de trabalho elaborada e aprovada																									
5.6	Metodologia de monitoramento, avaliação e resultados de ATER elaboradas e aprovadas																									

¹ Materiais e equipamentos disponibilizados constam no Quadro de Bens em Cessão de Uso.

b.2) EIXOS: ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, DA EQUIPE ORGANIZACIONAL (Com as alterações aprovadas pelo CDA na reunião 15.12.2016) – METAS A CADA ANO

COD. META	METAS	2016			2016			2016			2016			2016			2016			2016		
		(QUADRIMESTRES)			(QUADRIMESTRES)			(QUADRIMESTRES)			(QUADRIMESTRES)			(QUADRIMESTRES)			(QUADRIMESTRES)			(QUADRIMESTRES)		
		1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3
6.1	Plano de Trabalho para Plano de formação em Ater elaborado e aprovado ³																					
7.1	Plano de ação anual elaborado e aprovado																					
7.2	Orçamento-programa elaborado e aprovado																					

b.3) EIXO: OPERACIONALIZAÇÃO

COD. META	METAS	2017 (QUADRIMESTRES)			2018 (QUADRIMESTRES)			2019 (QUADRIMESTRES)			2020 (QUADRIMESTRES)			2021 (QUADRIMESTRES)			2022 (QUADRIMESTRES)		
		1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3
8.1	Agentes de ATER formados																		
8.2	Gestores de ATER formados																		
9.1	Famílias beneficiadas com serviços de ATER																		
10.1	Organizações de agricultores familiares assistidos por serviços de ATER na metodologia Mais Gestão																		
12.1	Unidades de referências tecnológicas de ATER implantadas em projetos contratados/pactuados																		
13.1	Ofertar serviços de ATER para agricultores assentados da reforma agrária, titulados ou em processo de titulação definitiva.																		
14.1	Ater Médio Produtor																		
14-A.1	Capacitação de agricultores, pequenos e médios produtores, estudantes e pessoas ligadas ao setor rural via EAD																		

14-B.1	Capacitação Nacional de Mulheres em cursos gerenciais preparatórios para assumir posições estratégicas em cooperativas e ou associações formadas por agricultores familiares																		
14-C.1	Ofertar serviços de ATER e capacitação para agricultores familiares, assentados da reforma agrária, pequenos e médios produtores por meio de parcerias com entidades de ensino superior																		

b.4) EIXO: FISCALIZAÇÃO

COD. META	META	2017 (QUADRIMESTRES)			2018 (QUADRIMESTRES)			2019 (QUADRIMESTRES)			2020 (QUADRIMESTRES)			2021 (QUADRIMESTRES)			2021 (QUADRIMESTRES)		
		1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3
15.1	Realizar fiscalização projetos, contratos, instrumentos parceria convênios.																		

(*) A fiscalização será realizada pela equipe da ANATER e/ou por terceiros contratados especificamente para essa finalidade.

c) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA IMPLANTAÇÃO DA ANATER

Indicadores de produto

Conceito: especificam e quantificam os bens e serviços (produtos) prestados.

Indicador de desempenho: número de agentes de ater capacitados.

Instrumentos de verificação: relatório de execução da meta (anual).

Periodicidade da verificação: de acordo com cronograma físico de metas.

Indicador de desempenho: número de gestores de ater capacitados.

Instrumentos de verificação: relatório de execução da meta (anual).

Periodicidade da verificação: de acordo com cronograma físico de metas.

Indicador de desempenho: número de famílias beneficiadas com serviços de ATER **Instrumentos**

de verificação: relatório de execução da meta (anual).

Periodicidade da verificação: de acordo com cronograma físico de metas.

Indicador de desempenho: número de organizações de agricultores familiares beneficiadas com serviços de ater Mais Gestão

Instrumentos de verificação: relatório de execução da meta (anual)

Periodicidade da verificação: de acordo com cronograma físico de metas.

Indicador de desempenho: número de unidades de referências tecnológicas de ATER implantadas

Instrumentos de verificação: relatório de execução da meta (anual).

Periodicidade da verificação: de acordo com cronograma físico de metas.

Indicador de desempenho: número de agricultores assentados da reforma agrária beneficiados com serviços de ATER

Instrumentos de verificação: relatório de execução da meta (anual).

Periodicidade da verificação: de acordo com cronograma físico de metas.

Indicador de desempenho: número de laudos de fiscalização aplicados **Instrumentos de verificação:**

relatório de execução da meta (anual).

Periodicidade da verificação: de acordo com cronograma físico de metas.

d) QUADRO DE GASTOS COM PESSOAL NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO

Ano	Pessoal em folha de pagamentos	Gasto total
2016	39	R\$ 8.466.253,41 ⁽¹⁾
2017	40	R\$ 11.500.000,00 ⁽²⁾
2018	40	R\$ 11.500.000,00 ⁽²⁾
2019	60 ⁽³⁾	R\$ 21.131.250,00
2020	-	R\$ 16.500.000,00
2021	-	R\$ 23.351.551,83
2022	-	R\$ 18.061.463,41

⁽¹⁾ Obs.: No ano de 2016 as despesas com pessoal na ANATER foram previstas para um período 7 meses.

⁽²⁾ A partir de 2017, aumento proporcional a evolução da equipe e estimado incorporação de 5% para correção pelo INPC/IBGE

⁽³⁾ Desde que autorizado pelo CDA a contratação de novos colaboradores, devendo ser priorizado a contratação de técnicos e analistas (e não de gestores), conforme recomendação da Ciset.

e) QUADRO DE TERCEIRIZADOS EM CESSÃO

Quantidade	Descrição
02	Limpeza
01	Copa
01	Garçom
01	Vigilante
05	Total

f) DESCRIÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM CESSÃO

809 m², localizado no Ed. Palácio do Desenvolvimento, 5º andar, Bloco D, Setor Bancário Norte, Quadra 01.

*O espaço físico em cessão decorre de cessão por parte da Companhia Nacional de Abastecimento para ANATER.

ANEXO II – PREVISÃO/DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DOS PLANOS ANUAIS 2016/2018 COM ORÇAMENTO-PROGRAMA 2016/2018 e Projeções para 2019/2022.

Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO –SAF/MAPA

Unidade: Administração direta – 101

Programa 1031 - Agropecuária Sustentável,

Ação orçamentária: 21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural, 21B7 - Gestão e Operacionalização do Terra Brasil, 21B8 - Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia, 21B9 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados, 210T - Promoção da Educação do Campo, 210V - Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais e 8622 - Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário.

Fonte: 100 – Orçamento da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo

Exercício			2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Eixo	Estruturação da Equipe	Meta física (2.1)	39	40	40	60 (1)	Limitado a 15% do valor anual do orçamento-programa e ao plano operacional anual.	Limitado a 15% do valor anual do orçamento-programa e ao plano operacional anual.	Limitado a 15% do valor anual do orçamento-programa e ao plano operacional anual.
		Despesa (R\$)	2.580.000,00	7.500.000,00	11.500.000,00	21.131.250,00	16.500.000,00	16.500.000,00	21.131.250,00
		Especificação de medida	Número de colaboradores	Número de colaboradores	Número de colaboradores	Número de colaboradores	% de alcance da despesa	% de alcance da despesa	% de alcance da despesa
(1) Desde que autorizado pelo CDA a contratação de novos profissionais, devendo ser priorizado a contratação de técnico e analistas, conforme recomendação da Ciset.									
Exercício			2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	Estruturação Física	Meta física (1.2)	-	-	-	-	-	01	-
		Despesa (R\$)	-	-	-	-	-	1.550.000,00	-

Eixo		Especificação de medida	-	-	-	-	-	Sistema de Gestão de Ater aperfeiçoado	Sistema de Gestão de Ater aperfeiçoado
------	--	-------------------------	---	---	---	---	---	--	--

(1) Desde que autorizado pelo CDA a contratação de novos profissionais, devendo ser priorizado a contratação de técnico e analistas, conforme recomendação da CISET.

Exercício			2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Eixo	Operacionalização	Meta física (8.1)	2000	0	4000	5000	321	279	300
		Despesa (R\$)	-	0	7.520.000,00	11.750.000,00	1.175.000,00	655.650,00	705.000,00
		Especificação de medida	Número de agentes de ATER (meta 8.1)	Número de agentes de ATER (meta 8.1)	Número de agentes de ATER (meta 8.1)	Número de agentes de ATER (meta 8.1)	Número de Agentes de ATER (meta 8.1)	Número de Agentes de ATER (meta 8.1)	Número de Agentes de ATER (meta 8.1)
Exercício			2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Eixo	Operacionalização	Meta física (8.2)	100	50	250	350	50	21	30
		Despesa (R\$)	-	175.000,00	875.000,00	1.225.000,00	350.000,00	73.500,00	105.000,00
		Especificação de medida	Número de gestores de ATER	Número de gestores de ATER	Número de gestores de ATER	Número de gestores de ATER	Número de gestores de ATER	Número de gestores de ATER	Número de gestores de ATER
Exercício			2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Eixo	Operacionalização	Meta física (9.1)	10.000	97.606	97.606	120.000	100.000	24.700	24.700
		Despesa (R\$)	0	107.366.911,65	107.366.911,65	155.811.083,02	36.000.000,00	61.726.000,00	61.726.000,00
		Especificação de medida	Número de famílias (meta 9.1)	Número de famílias (meta 9.1)	Número de famílias (meta 9.1)	Número de famílias (meta 9.1)	Número de famílias (meta 9.1)	Número de famílias (meta 9.1)	Número de famílias (meta 9.1)

Exercício			2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Eixo	Operacionalização	Meta física (10.1)	0	0	1.032	1032	1032	0	0
		Despesa (R\$)	0	0	61.563.180,66	61.563.180,66	23.105.815,46	0	0
		Especificação de medida	Número de organizações (meta 10.1)	Número de organizações (meta 10.1)	Número de organizações (meta 10.1)	Número de organizações (meta 10.1)	Número de organizações (meta 10.1)	Número de organizações (meta 10.1)	Número de organizações (meta 10.1)
Exercício			2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Eixo	Operacionalização	Meta física (11.1)	-	-	6.200	18.000	-	-	-
		Despesa (R\$)	-	-	6.820.000,00	20.528.354,36	-	-	-
		Especificação de medida			Número de Famílias de povos e comunidades tradicionais ou jovens rurais (meta 11.1)	Número de Famílias de povos e comunidades tradicionais ou jovens rurais (meta 11.1)			-
Exercício			2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Eixo	Operacionalização	Meta física (12.1)	-	-	-	300	-	30	30
		Despesa (R\$)	-	-	-	9.000.000,00	-	1.500.000,00	1.500.000,00
		Especificação de medida				Número de Unidades de Referência (meta 12.1)		Número de Unidades de Referência (meta 12.1)	Número de Unidades de Referência (meta 12.1)
Exercício			2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022

Eixo	Operacionalização	Meta física (13.1)	-	-	-	5.000	10.000	11.500	11.500
		Despesa (R\$)	-	-	-	12.500.000,00	25.000.000,00	28.750.000,00	28.750.000,00
		Especificação de medida				Número de famílias (meta 13.1)	Número de famílias (meta 13.1)	Número de famílias (meta 13.1)	Número de famílias (meta 13.1)
Exercício		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Eixo	Operacionalização	Meta física (14.1)	0	-	-	-	30.000	17.144	-
		Despesa (R\$)	-	-	-	-	14.000.000,00	26.000.000,00	-
		Especificação de medida					Médios produtores beneficiados com serviço de ATER (meta14.1)	Médios produtores beneficiados com serviço de ATER (meta14.1)	-
Exercício		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Eixo	Operacionalização	Meta física (14-A.1)	-	-	-	-	-	80.000	40.000
		Despesa (R\$)	-	-	-	-	-	1.500.000,00	750.000,00
		Especificação de medida						Número de Matrícula (meta 16.1)	Número de Matrícula (meta 16.1)
Exercício		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Eixo	Operacionalização	Meta física (14-B.1)	-	-	-	-	-	200	200
		Despesa (R\$)	-	-	-	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00
		Especificação de medida	-	-	-	-	-	Número de matrículas realizadas (meta17.1)	Número de matrículas realizadas (meta17.1)
Exercício		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	

Eixo	Operacionalização	Meta física (14-C.1)	-	-	-	-	-	2.000	2.000
		Despesa (R\$)	-	-	-	-	-	1.200.000,00	1.200.000,00
		Especificação de medida	-	-	-	-	-	Agricultores familiares, assentados da reforma agrária, pequenos e médios produtores assistidos (meta18. 1)	Agricultores familiares, assentados da reforma agrária, pequenos e médios produtores assistidos (meta18. 1)
Exercício			2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Eixo	Fiscalização	Meta física (15.1)	-	-	-	-	1.600	3.400	2.000
		Despesa (R\$)	-	-	-	-	800.000,00	1.700.000,00	1.000.000,00
		Especificação de medida		-			Número de Laudos (meta15.1)	Número de Laudos (meta15.1)	Número de Laudos (meta15.1)
Exercício			2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Eixo	Custeio Operacional	Meta física (16.1)	-	-	-	-	-	Limitado a 3% do valor do orçamento programa e ao plano operacional anual.	Limitado a 3% do valor do orçamento programa e ao plano operacional anual.
		Despesa (R\$)	-		-		-	4.670.310,37	3.612.292,70
		Especificação de medida	-	-	-	-	-	Quantidade recurso utilizado (meta16.1)	Quantidade recurso utilizado (meta16.1)

ANEXO III – PREVISÃO/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR FONTE 2017/2019 com projeções para 2020/2022.

2017				
DESPESAS	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	SUBTOTAL
Pessoal e encargos sociais	R\$ 0,00	R\$ 3.750.000,00	R\$ 3.750.000,00	R\$ 7.500.000,00
Outras despesas correntes	R\$ 0,00	R\$ 28.770.955,83	R\$ 78.770.955,82	R\$ 107.541.912,00
Investimentos	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
Subtotal	R\$ 0,00	R\$ 32.620.955,83	R\$ 82.620.955,82	R\$ 115.241.911,65
2018				
DESPESAS	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	SUBTOTAL
Pessoal e encargos sociais	R\$ 3.833.333,33	R\$ 3.833.333,33	R\$ 3.833.333,33	R\$ 11.500.000,00
Outras despesas correntes	R\$ 61.381.697,43	R\$ 61.381.697,43	R\$ 61.381.697,44	R\$ 184.145.092,30
Subtotal	R\$ 65.215.030,76	R\$ 65.215.030,76	R\$ 65.215.030,77	R\$ 195.645.092,30
2019				
DESPESAS	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	SUBTOTAL
Pessoal e encargos sociais	R\$ 7.043.750,00	R\$ 7.043.750,00	R\$ 7.043.750,00	R\$ 21.131.250,00
Outras despesas correntes	R\$ 90.792.539,28	R\$ 90.792.539,28	R\$ 90.792.539,48	R\$ 272.377.618,04
Subtotal	R\$ 97.836.289,28	R\$ 97.836.289,28	R\$ 97.836.289,48	R\$ 293.508.868,04
2020				
DESPESAS	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre*	SUBTOTAL
Pessoal e encargos sociais	R\$ 5.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 5.500.000,00	R\$ 16.500.000,00
Outras despesas correntes	R\$ 33.543.605,15	R\$ 33.343.605,15	R\$ 33.543.605,16	R\$ 100.430.815,46
Subtotal	R\$ 38.543.605,15	R\$ 38.543.605,15	R\$ 39.043.605,16	R\$ 116.930.815,46

2021				
DESPESAS	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre*	SUBTOTAL
Pessoal e encargos sociais	R\$ 7.783.850,61	R\$ 7.783.850,61	R\$ 7.783.850,61	R\$ 23.351.551,83
Outras despesas correntes	R\$ 40.000.000,00	R\$ 40.000.000,00	R\$ 47.655.150,00	R\$ 127.655.150,00
Custeio Operacional	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.670.310,37	R\$ 4.670.310,37
Subtotal	R\$ 49.283.850,61	R\$ 49.283.850,61	R\$ 57.109.310,98	R\$ 155.677.012,2
2022				
Pessoal e encargos sociais	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.061.463,41	R\$ 18.061.463,41
Outras despesas correntes	R\$ 30.000.000,00	R\$ 30.000.000,00	R\$ 38.736.000,00	R\$ 98.736.000,00
Custeio Operacional	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.612.292,69	R\$ 3.612.292,69
Subtotal	R\$ 37.000.000,00	R\$ 37.000.000,00	R\$ 46.409.756,10	R\$ 120.409.756,10
TOTAL				R\$ 997.413.455,75